



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

PROL. REC. Nº. 8112017
PROTOCOLADO
27.02.17 10:00
Manoel Pereira
SECRETARIA

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSORES DESTINADOS A ATENDER ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Contratar professores, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, regidos, no que couber, pela Lei Municipal nº 2.452/2007, para atender atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Os professores serão contratados conforme as seguintes especificações:

Nº	Denominação	RT	Vencimento
02	Professor CPA	20 h/semanais	1.400,00

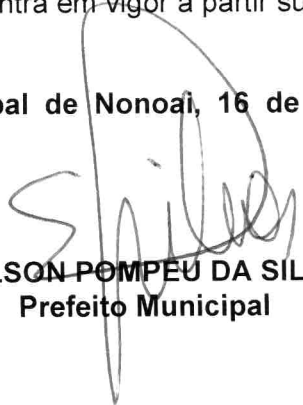
ART. 3º - A vinculação dos profissionais contratados nos termos dos artigos anteriores será realizada mediante celebração de contrato individual por tempo determinado, dos quais constarão todas as informações referentes às atividades a serem realizadas.

Parágrafo Segundo – As contratações de que trata a presente Lei, serão pelo período de 20 de fevereiro à 22 de dezembro de 2017 e serão realizadas, seguindo a classificação do processo seletivo 001/2017- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0402- Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB CONTRATOS- 0402- Atividade 2051- Remuneração Professores Ensino Fundamental 60%-cód., 319004000000- Contratação por Tempo Determinado.

ART. 5º - A presente Lei entra em vigor a partir sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 16 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

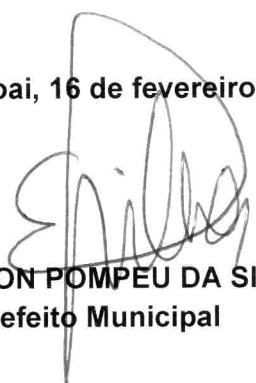
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para contratação de professores CPA, para suprir imediatamente 01 Professor para laborar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Junho, no Tope da Chalana, enquanto que à autorização para contratação do segundo Professor somente para suprir eventual necessidade no decorrer do ano.

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto para aprovação, objetivando o atendimento das atividades escolares do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 16 de fevereiro de 2017.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal